



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATO N° 01/2024

Processo 23086.000055/2024-06. O ordenador de despesas eventual da UFVJM, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 434 de 28 de fevereiro de 2023 e, conforme Despacho n.º 12/2017/PF/UFVJM/PFMG/PGF/AGU, resolve: autorizar o pagamento da anuidade do exercício de 2024 em favor da Associação Brasileira de Dirigentes de Instituições de Educação Superior para a Cooperação (GCUB), CNPJ: 10.789.274/0001-65, no valor total de R\$ 15.368,65 (quinze mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Alyne de Jesus Moreira da Silva
Ordenador de Despesa Substituto
Portaria n.º 434, de 28 fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Alyne de Jesus Moreira da Silva**, **Ordenador de despesas eventual**, em 26/01/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1318282** e o código CRC **56CE34AE**.